



Estado de São Paulo

# Diário Oficial

do  
Município de Ourinhos

Lei nº. 4.923, de 05 de janeiro de 2.005

Publicação Bisemanal

Ano V ★ nº 311 ★

site: [www.ourinhos.sp.gov.br](http://www.ourinhos.sp.gov.br)

Quarta-feira, 29 de abril de 2009



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO – LXXXVI

A Prefeitura Municipal de Ourinhos, conforme L/C Nº 474/06 e 475/06, **CONVOCA** os Candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/07, Homologado pelo Decreto nº 5.454/07, e Prorrogado pela Portaria nº 361/2008, até 12 de junho de 2009, para os Cargos abaixo relacionados;

O Candidato deverá apresentar-se a partir do dia 29 de abril do corrente ano, **com prazo de 15 (quinze) dias**, na Coordenadoria de Recursos Humanos, localizada a Trav. Ver. Abraão Abujanra, nº 15 – Centro, para avaliação médica e nomeação dos mesmos.

A não comprovação do constante do Item VII do Edital do Concurso nº 01/07, bem como o não comparecimento implicará na desistência dos direitos havidos pelo Candidato.

### Agente Cultural:

Eduardo de Almeida Franco Furlan – R.G. 34.170.056-3

### Auxiliar de Biblioteca:

Nelson Fernando Lopes – R.G. 5.353.873

### Auxiliar de Educação Infantil:

Silvana Rodrigues Gonçalves – R.G. 26.297.654-7

### Motorista:

Ricardo Batista de Oliveira – R.G. 21.348.962

### Operador de Máquinas:

Marcio Aparecido Antonio – R.G. 17.651.882

Ourinhos, 27 de abril de 2009.

**André Luis Camargo Mello**  
Secretário Municipal de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

## LEI COMPLEMENTAR Nº. 592

De 23 de abril de 2009.

Altera os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº. 578, de 18 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da administração direta, indireta e do Instituto dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 22 de abril de 2009 e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º.** Os Anexos I, II e III da Lei Complementar nº. 578, de 18 de fevereiro de 2009, que dispõe sobre reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas da administração direta e indireta, passa a vigorar conforme abaixo:

## ANEXO I

### TABELA DE VENCIMENTOS - PMO - SAE - IPMO

NÍVEL	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
I	595,00	597,00	599,00	601,00	603,00	605,00	607,00	609,00	611,00	613,00

II	613,00	615,00	617,00	619,00	621,00	623,00	625,00	627,00	629,00	631,00
III	631,00	633,00	635,00	637,00	639,00	641,00	644,00	652,00	660,00	667,00
IV	667,00	675,00	683,00	692,00	700,00	709,00	718,00	726,00	736,00	744,00
V	744,00	754,00	763,00	772,00	783,00	792,00	803,00	812,00	822,00	832,00
VI	832,00	843,00	854,00	865,00	876,00	887,00	898,00	910,00	921,00	934,00
VII	934,00	946,00	958,00	970,00	982,00	996,00	1.009,00	1.022,00	1.035,00	1.048,00
VIII	1.048,00	1.062,00	1.077,00	1.090,00	1.105,00	1.120,00	1.135,00	1.150,00	1.165,00	1.181,00
IX	1.181,00	1.197,00	1.212,00	1.229,00	1.246,00	1.262,00	1.278,00	1.296,00	1.314,00	1.331,00
X	1.756,00	1.780,00	1.804,00	1.855,00	1.881,00	1.907,00	1.934,00	1.962,00	1.988,00	2.015,00
NT1	1.181,00	1.197,00	1.212,00	1.229,00	1.246,00	1.262,00	1.278,00	1.296,00	1.314,00	1.331,00
NT2	1.367,00	1.384,00	1.403,00	1.423,00	1.443,00	1.463,00	1.482,00	1.502,00	1.523,00	1.544,00
NT3	1.443,00	1.463,00	1.482,00	1.502,00	1.523,00	1.544,00	1.565,00	1.636,00	1.659,00	1.683,00
NS1	1.544,00	1.565,00	1.587,00	1.609,00	1.631,00	1.654,00	1.676,00	1.699,00	1.722,00	1.747,00
NS2	1.771,00	1.795,00	1.820,00	1.845,00	1.870,00	1.897,00	1.924,00	1.951,00	1.979,00	2.006,00
NS3	2.034,00	2.063,00	2.091,00	2.121,00	2.151,00	2.181,00	2.212,00	2.243,00	2.275,00	2.306,00

## ANEXO II

### TABELA DE REFERÊNCIA DO QUADRO EFETIVO DE PESSOAL DO MAGISTÉRIO

REF	VL (R\$)						
20	772,00	26	992,00	32	1.286,00	38	1.679,00
21	807,00	27	1.035,00	33	1.343,00	39	1.756,00
22	840,00	28	1.081,00	34	1.403,00	40	1.837,00
23	875,00	29	1.129,00	35	1.468,00	41	1.923,00
24	913,00	30	1.178,00	36	1.536,00	42	2.011,00
25	953,00	31	1.231,00	37	1.604,00	43	2.107,00

## ANEXO III

### CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALORES (R\$)
CC-1	4.204,00
CC-2	3.684,00
CC-3	3.056,00
CC-4	2.211,00
CC-5	1.840,00
CC-6	1.324,00

**Art. 3º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, vigendo seus efeitos a partir de 1º. de abril de 2009.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 22 de abril de 2009.

**TOSHIO MISATO**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**ANDRÉ LUIS CAMARGO MELLO**

Secretário Municipal de Administração